

# **CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'AGUA**

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG  
CEP – 35.348-000

## **Resolução n° - 63/2004**

### **Dispõe sobre apreciação das contas municipais dos Exercícios de 2000 e da outras providencias.**

A Câmara Municipal de Pingo - Dágua aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Ficam integralmente aprovadas as contas municipais do exercício de 2000, gestão do Prefeito Sr. José Marinho de Souza.

Art. 2° - Fica parcialmente rejeitado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pingo - Dágua, sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2004.

Vicente Vitor  
Presidente

Miguel Gonçalo Braga  
Vice – Presidente

João Mota da Silva  
Secretário